Prémio de Inovação MarcoInvest

Normas Básicas de Participação

Considerando que:

- A inovação é um fator determinante na criação de um modelo de desenvolvimento sustentável, fomentando a mudança estrutural das economias e o surgimento de setores de atividade progressivos e competitivos. É também considerada um pilar fundamental na resposta aos desafios globais enfrentados pela sociedade moderna.
- Por outro lado, a criação de uma cultura empreendedora e o desenvolvimento de competências neste âmbito assume um papel relevante no desenvolvimento regional e local, na criação de emprego e no surgimento de novos bens e serviços, produzindo um importante efeito multiplicador na comunidade.
- À luz do regime jurídico das autarquias locais regulado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e conforme o artigo 23º deste documento, os Municípios têm atribuídas competências no âmbito da promoção do desenvolvimento e da coesão territorial.
- Neste contexto, o Município de Marco de Canaveses tem implementado a estratégia MarcoInvest, a qual compreende um conjunto de medidas de políticas pública local que visa a promoção do empreendedorismo, a dinâmica e modernização do tecido empresarial marcoense e o desenvolvimento económico e social, nomeadamente através da dinamização do designado Espaço MarcoInvest.
- Desta forma, enquadrando-se nesta estratégia, o Município de Marco de Canaveses pretende atribuir o Prémio de Inovação MarcoInvest com o objetivo de distinguir e premiar o talento e reconhecer o mérito de iniciativas empreendedoras e inovadoras com potencial impacto social e que contribuam ativamente para o crescimento económico do território.
- Com o Prémio de Inovação MarcoInvest pretende-se sensibilizar e mobilizar a população e empresas marcoenses para a procura de

soluções inovadoras e criativas para necessidades identificadas e não satisfeitas no mercado e na sociedade em geral.

- Esta iniciativa visa ainda apoiar e estimular o surgimento de novos negócios, oferecendo um impulso para a concretização de projetos que se revelem originais, exequíveis e sustentáveis.
- Sendo esta uma área de exploração no âmbito da estratégia MarcoInvest, optou-se por avançar com um Projeto Piloto relativo à atribuição do Prémio de Inovação MarcoInvest, pelo que se impõe a definição das Normas Básicas de Participação.

Objetivos

Os principais objetivos do Prémio de Inovação MarcoInvest são:

a) Potencializar o espírito empreendedor e promover a dinâmica empresarial e económica do concelho de Marco de Canaveses, fomentando a geração de ideias e de negócios inovadores.
b) Sensibilizar e motivar os cidadãos marcoenses para práticas empreendedoras promovendo o espírito de iniciativa e dinamismo no concelho.
c) Motivar e estimular o desenvolvimento da criatividade, inovação e a cidadania dos jovens, numa perspetiva de desenvolvimento económico e social.
d) Apoiar e acompanhar projetos e ideias inovadoras e com potencial de negócio de diversos setores de atividade que possam contribuir para a geração de valor acrescentado e para a criação de emprego qualificado, nomeadamente através da contratação de mais licenciados, mestres e doutores na região.
e) Desafiar jovens, empreendedores e empresas consolidadas a apostarem cada vez mais no desenho de processos e produtos inovadores e diferenciadores.
f) Reconhecer o mérito de iniciativas e projetos empreendedores que contribuam para a resolução de problemas sociais de forma inovadora e sustentável.

g) Reconhecer e dar visibilidade à adoção de iniciativas empresariais inovadoras e com potencial impacto no desenvolvimento da comunidade e do território.

h) Incentivar a aproximação das empresas marcoenses ao sistema de inovação através de parcerias com a academia, visando a incorporação de resultados de I&D em produtos e processos.

Categorias e Âmbito dos Projetos a Concurso

1. O Prémio de Inovação MarcoInvest é atribuído em três categorias diferentes:
   (i) Prémio de Inovação MarcoInvest – Júnior
   (ii) Prémio de Inovação MarcoInvest – Start-up
   (iii) Prémio de Inovação MarcoInvest - Corporate
2. A categoria Júnior distingue projetos empreendedores, criativos, culturais e/ou com potencial impacto na comunidade desenvolvidos por jovens a frequentar o ensino secundário ou profissional.
3. A categoria Start-up distingue projetos empreendedores ou ideias de negócio provenientes dos diferentes setores de atividade que se pretendam ver concretizadas ou implementadas no concelho de Marco de Canaveses.
4. A categoria Corporate distingue empresas que incorporaram a inovação na sua atividade através da implementação de uma nova ou significativa melhoria no método de produção, da criação de um novo produto ou serviço ou diferenciação de um produto ou serviço existente ou da implementação de um novo método organizacional ou de marketing, com o objetivo de aumentar a sua competitividade, desempenho ou notoriedade.
5. As ideias e projetos a concurso devem ser inovadores, responder a uma necessidade de mercado ou a um problema identificado na sociedade e/ou corresponder à criação de um novo produto ou serviço, um novo processo produtivo ou acrescentar características diferenciadoras a produtos ou serviços já existentes.
6. As ideias que consubstanciam as candidaturas deverão ser originais, sendo os proponentes responsáveis pela sua originalidade.

7. No caso da segunda categoria, deve ser demonstrada a exequibilidade prática das ideias a concurso, a sua viabilidade económica e financeira e o potencial de desenvolvimento do negócio em causa.
8. Os projetos deverão evidenciar as suas vantagens competitivas, bem como o seu potencial impacto social e mais-valia para a região e para o desenvolvimento da comunidade.

Destinatários

1. O Prémio de Inovação MarcoInvest dirige-se a três grupos específicos:

(i) Categoria Júnior: Jovens estudantes do concelho de Marco de Canaveses, com idade mínima de 15 anos. Poderão ser constituídas equipas, no máximo, com quatro elementos.

(ii) Categoria Start-Up: Pessoas singulares residentes em Marco de Canaveses, com idade mínima de 18 anos. Os concorrentes podem apresentar candidatura individualmente ou em grupo, constituído, no máximo, por quatro elementos. Podem ainda concorrer pessoas coletivas ou empresários em nome individual desde que se encontrem numa fase inicial, designadamente com menos de 2 anos de atividade.

(iii) Categoria Corporate: Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, que desenvolvam a sua atividade económica no concelho de Marco de Canaveses.

2. A organização em grupo implica a definição de um representante.
3. Cada candidato (seja individual ou coletivo) só poderá apresentar um projeto, no âmbito do presente concurso.
4. Estão excluídas as pessoas pertencentes aos quadros da entidade promotora da iniciativa e familiares em linha direta de algum dos membros do júri

Formalização da Candidatura

1. As candidaturas devem ser apresentadas através do preenchimento do formulário correspondente à respetiva categoria, disponível para o efeito no site do MarcoInvest.

2. Para além do preenchimento do formulário, os candidatos deverão apresentar: Curriculum Vitae e comprovativo de morada de todos os proponentes do projeto, Memória Descritiva ou Plano de Negócios, apresentação multimédia do projeto (PowerPoint, Vídeo, Fotografias ou outros...), bem como demais elementos que considerem necessários à demonstração da ideia a concurso.
3. Os documentos cedidos no âmbito das candidaturas ao Prémio de Inovação MarcoInvest por parte dos candidatos irão ser colocados à disposição do Júri para efeitos de análise das mesmas.
4. As candidaturas deverão ser redigidas em português.
5. Os proponentes de cada projeto assumirão a responsabilidade pela sua autoria e originalidade, bem como por qualquer infração de propriedade intelectual.
6. É da responsabilidade exclusiva dos proponentes assegurar qualquer direito de propriedade intelectual sobre as suas ideias, caso assim o entendam.
7. As candidaturas ao Prémio de Inovação MarcoInvest estarão abertas por um período de noventa dias.
8. As candidaturas deverão ser submetidas por correio eletrónico para o endereço info@marcoinvest.pt, cumprindo o prazo estipulado para o efeito, sob pena de exclusão.

Avaliação da Candidatura

1. De forma a assegurar a qualidade no processo de seleção das ideias propostas, as candidaturas ao Prémio de Inovação MarcoInvest serão objeto de uma análise prévia para verificação das condições de elegibilidade dos promotores e da ideia/projeto. Se não se verificar a qualidade necessária de algum dos projetos apresentados, o Município reserva-se o direito de não aceitar os mesmos a concurso.
2. Os projetos apresentados serão avaliados por um júri designado para o efeito, o qual será constituído por:
   a) Um representante da Câmara Municipal;

b) Um representante da Associação Empresarial;

b) Um representante do Ensino Superior;

c) Um representante de uma entidade com reconhecido mérito na área da incubação, empreendedorismo e inovação;

d) Um elemento convidado pelo seu mérito na área do Desenvolvimento Económico.

3. O Júri avaliará os projetos tendo em conta os seguintes critérios e respetiva ponderação:

a) Categorias Júnior

i. **Inovação e criatividade (35%)**: originalidade das ideias e apresentação de vantagens competitivas e diferenciadoras face às soluções já existentes;

ii. **Potencial de concretização (20%)**: os projetos devem demonstrar-se exequíveis e com potencial de concretização no território;

iii. **Impacto na sociedade/comunidade (25%)**: deve ser demonstrado o impacto do projeto na comunidade envolvente, nomeadamente em termos económicos, sociais, ambientais ou culturais ou que este preconiza uma resposta inovadora a um problema/desafio social;

iv. **Comunicação da ideia (20%)**: Clareza, criatividade, marketing, captação de interesse.

b) Categoria Start-up:

i. **Inovação (25%)**: originalidade das ideias e apresentação de vantagens competitivas e diferenciadoras face às soluções existentes no mercado. Introdução a nível local de ideias inovadoras que tenham tido sucesso noutros mercados;

ii. **Potencial de concretização (20%)**: os projetos devem demonstrar-se exequíveis e suscetíveis de originar a criação de uma nova empresa, um novo produto ou serviço, um novo processo produtivo ou acrescentar características comprovadamente inovadoras a produtos ou serviços já existentes;

iii. **Potencial de Mercado (15%):** deve ser demonstrada a existência de mercado para o produto e/ou serviço proposto e que o mesmo responde a uma necessidade ou problema identificada/o no mercado e/ou na sociedade;

iv. **Impacto na sociedade/comunidade (25%):** deve ser demonstrado o impacto do projeto na comunidade envolvente, nomeadamente em termos económicos, sociais, ambientais ou culturais ou que este preconiza uma resposta inovadora a um problema/desafio social;

v. **Comunicação da ideia (15%):** Clareza, criatividade, marketing, captação de interesse.

b) Categoria Corporate:

i. **Inovação (35%)** Características inovadoras do processo, produto ou serviço implementado, apresentação de vantagens competitivas e diferenciadoras face às soluções pré-existentes e estimativa do acréscimo nas vendas e/ou nas exportações em resultado da implementação do projeto;

ii. **Responsabilidade Social (15%):** evidência de planos e práticas de sustentabilidade e/ou de igualdade e inclusão na empresa;

iii. **Impacto na sociedade/comunidade (25%):** impacto do projeto na comunidade envolvente, nomeadamente em termos económicos, sociais, ambientais ou culturais ou que este preconiza uma resposta inovadora a um problema/desafio social.

iv. **Criação de emprego (25%):** capacidade de criar postos de trabalho, nomeadamente através do aumento de quadros superiores licenciados, mestres ou doutores, em resultado da implementação do projeto.

4. Cada elemento do júri deverá atribuir uma pontuação entre 0 a 20 valores a cada um dos projetos, de acordo com os critérios enunciados no número 3.
5. A pontuação final corresponde à soma dos produtos obtidos entre o valor atribuído a cada critério e o respetivo fator de ponderação.
6. O júri poderá solicitar aos candidatos esclarecimentos adicionais sobre os projetos apresentados.

7. A decisão do júri é soberana, não havendo lugar a recurso.
8. Os projetos referentes às categorias Júnior e Corporate serão apresentados num evento público a ter lugar no Espaço MarcoInvest em data e hora a definir. Neste evento, cada participante/equipa disporá de 10 minutos para apresentar a sua ideia de negócio ou projeto perante o júri e público em geral. Os vencedores serão anunciados neste evento.
9. Os prémios relativos a todas as categorias serão entregues na Gala do Empresário que terá lugar em data e hora a definir.

Cronograma

O Prémio de Inovação MarcoInvest apresenta o seguinte calendário:

Lançamento, divulgação e promoção do Concurso	Início a 17 de abril
Período de receção de candidaturas	De 17 de abril a 16 de julho (até às 23:59)
Análise preliminar das candidaturas	Setembro
Apresentação dos projetos Júnior e Start-up	Outubro (data a definir)
Entrega de Prémios	Gala do Empresário (data a definir)

Prémios

1. À equipa vencedora do Prémio de Inovação MarcoInvest – Júnior será atribuído um prémio pecuniário no valor de 500€ a distribuir de igual forma por cada um dos seus elementos.
2. Os Prémios a atribuir no âmbito do Prémio de Inovação MarcoInvest – Start-up são:
   (i) Ao vencedor da categoria será atribuído um prémio pecuniário no valor de 1500 €.
   (ii) Será ainda atribuída uma menção honrosa que corresponderá a um prémio pecuniário no valor de 500 €.
   (iii) Ao vencedor da categoria e à menção honrosa será atribuída a possibilidade de utilização gratuita, pelo período de um ano, do espaço de Coworking do MarcoInvest, de acordo com a disponibilidade do espaço, para o desenvolvimento da sua ideia de negócio, beneficiando dos serviços associados e apoio a prestar pelo Gabinete MarcoInvest.

3. Ao vencedor da categoria Corporate será atribuído um prémio pecuniário no valor de 2500 €. Será ainda atribuído o selo distintivo "Prémio de Inovação MarcoInvest" que poderá ser utilizado pela empresa nos seus meios de comunicação com o mercado.
4. Todos os participantes no concurso receberão um certificado de participação.

Confidencialidade dos Projetos

1. É garantida a confidencialidade dos projetos e das ideias a concurso durante todo o processo até à apresentação dos mesmos à comunidade. É ainda garantida a confidencialidade dos dados pessoais dos candidatos submetidos em sede de candidatura, cumprindo os propósitos do Regulamento Geral de Proteção de Dados e a Política de Proteção de Dados.
2. Todas as informações partilhadas pelos candidatos referentes aos projetos apresentados apenas serão utilizadas pelo Município de Marco de Canaveses e pelo Júri para efeitos de atribuição do Prémio de Inovação MarcoInvest.

Considerações Finais

1. O Município de Marco de Canaveses reserva-se no direito de decidir pela não atribuição do Prémio de Inovação MarcoInvest caso se entenda que a quantidade e qualidade dos projetos apresentados é reduzida.
2. O Município de Marco de Canaveses reserva-se no direito de modificar as presentes normas por razões que o justifiquem. Estas modificações deverão ser objeto de deliberação em Reunião de Câmara.
3. Cabe ao Município de Marco de Canaveses analisar e decidir sobre situações omissas, bem como resolver eventuais dúvidas quanto à interpretação e aplicação das presentes normas.